



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 760/2023

DATA: 21 de julho de 2023

SÚMULA: Transferir a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de julho de 2023, a Sra. **Aline Andreia de Freitas Sousa Santos**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Técnica de Enfermagem, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2666, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção e Controle da Vigilância Epidemiológica para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção dos PSFs.

ART. 2º - Conceder 20% de adicional de Insalubridade, de acordo com o artigo 65 da Lei Complementar 004/2005 e Laudo Técnico de Insalubridade

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 21 de julho de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT